

00916



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Or.

/LEI Nº 621/

de 25 de junho de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "CARLOS MALDONADO CAPOY" a praça situada no término da Rua Aurea e na confluência desta com a rua 3, do loteamento "Jardim Matarazzo".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 25 de junho de 1959.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal, aos vinte e cinco dias do mes de junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado
Chefe da S. E. P.